

CONVOCATÓRIA

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos dos artigos 29º, n.º 2, alínea b), 30º, n.ºs 1 a 3, e 26º, n.º 1, todos do Estatuto da "SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social", **convoca-se** todos os Associados admitidos há, pelo menos 12 (doze) meses, que tenham as suas quotas em dia e que não se encontrem suspensos (artigos 26º, n.º 1, 11º, n.º 1, e 9º, alíneas a) e b), todos dos referidos Estatutos), a reunirem-se em Assembleia-Geral Ordinária **na atual sede social da "SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social"**, sita na **Rua do Cavaco, n.º 177, Vermoim**, Maia, para o próximo dia **11 de outubro de 2024, pelas 20h35 horas**, desde que presentes mais de metade dos associados com direito a voto.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, convocasse, desde já, **em 2ª convocatória**, a referida Assembleia-Geral Ordinária, para o mesmo dia e local, **pelas 21h10**, que funcionará com qualquer número de associados presentes – artigos 32º, n.ºs 1, 2ª parte, e 12º, n.º 1, ambos dos mesmos Estatutos,

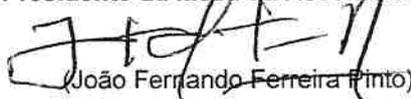
A Assembleia agora convocada terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º. Ratificação da ata da última Assembleia-Geral Ordinária;
- 2º. Apreciação global e sucinta da execução do Plano de Ação de 2023;
- 3º. Discussão e votação do Relatório de Contas referente a 2023 e Apresentação e Apreciação do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Nota: Os documentos referentes aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos estarão disponíveis para consulta, no sítio institucional e **na sua atual sede**, ou seja, na receção da "SOCIALIS", nos 5 (cinco) dias antecedentes ao dia da Assembleia-Geral ora convocada, como determina o artigo 30º, n.º 4, dos Estatutos.

Maia, 26 de setembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(João Ferrnando Ferreira Pinto)